

PORTARIA Nº 78/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna Nº 2083/2024 - CEHOP, de 30/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARIA JOSÉ GONZAGA DA SILVA**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 474, CPF nº 154.XXX.XXX-04, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de trabalho entre 11/01/2019 a 11/09/2020 a ser gozada no período de 12/08/2024 a 10/09/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial correspondente ao 8º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 12/08/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

16/09/2024

Maria José Gonzaga da Silva

Aracaju (SE), 12 de agosto de 2024.


JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Diretora-Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633